



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Terça-feira • 6 de Junho de 2023 • Ano XIV • Nº 1028

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJNEQZBBQJY1NJUZMUFDOT

Decretos



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº 065, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

“Declara ponto facultativo, nas repartições Públicas Municipais no dia 09 de junho de 2023, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais no dia 09 de junho do ano corrente (sexta-feira), em virtude do feriado dia 08 de junho de Corpus Christi.

Parágrafo Único. – O expediente normal será retomado no próximo dia 12 de junho de 2023 (segunda-feira), a partir das 08h00min.

Art. 2º Excetuam-se das disposições do artigo anterior os setores cuja paralisação seja inadmissível, por exercerem atividades essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande – Bahia, 06 de junho de 2023.

GILVAN RIOS DA SILVA
Prefeito Municipal